

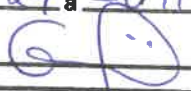


Prefeitura de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

LEI MUNICIPAL Nº 2.913 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG**
Atesto que este ato ficou publicado de
01/11/24 a 30/11/24


Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit no Orçamento Vigente e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial por Superávit, até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), no exercício orçamentário de 2024, conforme abaixo demonstrado:

Órgão	Poder Executivo	02
Unidade orçamentária	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	02
Função de Governo	Administração	04
Sub-função	Administração Geral	122
Programa	Planejamento e Gestão Municipal	402
Projeto/Atividade	Aquisição Equipamentos e Material Permanente	1 074
Categoria Econômica	Despesas de Capital	4
Grupo de natureza da despesa	Investimentos	4
Modalidade de aplicação	Aplicações Diretas	90
Elemento de despesa	Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoal	40
02 0755 0000 0092	Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta	40.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Adicional são os provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível na fonte acima descrita.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o crédito adicional especial criado, utilizando, caso necessário, do percentual estabelecido na Lei Orçamentária.



Prefeitura de Carmo do Paranaíba

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.602.029/0001-09

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 01 de novembro de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG